



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 334/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando Que seja determinada, com urgência, a implantação de uma placa de proibição de passagem de veículos de grande porte — como caminhões, micro-ônibus e vans — na Praça Jacyr Moreira, situada em frente à Câmara Municipal de Bicas, bem como a pintura completa da referida praça, abrangendo guias, meios-fios, postes, calçamento e demais estruturas físicas do espaço público.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária diante da **retirada da antiga placa de proibição**, o que vem ocasionando a **circulação de veículos altos e pesados** na praça, resultando em **danos constantes à cobertura do ponto de táxi** existente no local. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e prejuízo ao patrimônio público.

Além disso, embora os **jardins da Praça Jacyr Moreira tenham sido recentemente revitalizados**, observa-se que **a pintura e o calçamento permanecem em condições precárias**, prejudicando a estética urbana e a valorização do centro da cidade.

A **pintura geral da praça**, aliada à **reinstalação da sinalização adequada**, contribuirá significativamente para a **preservação do patrimônio público**, a **segurança no trânsito** e a **harmonia visual do espaço**, que é um dos principais cartões-postais do município.

Câmara Municipal de Bicas, 3 de novembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

MAX CORTAT NEVES

Vereador - UNIÃO

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 501f066d-63a9-4a52-ab00-9ffd7f2db731

